

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 81 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso/EBSERH - CNES nº 2655411, no município de Cuiabá -MT

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III-A Portaria SAS/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral;

IV- O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

V- O Processo nº SES-PRO-2023/44694, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de Terapia Nutricional;

VI- A Proposição Operacional nº 70/CIR – BC de 07 de dezembro de 2023, que aprova o Credenciamento/Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Universitário Julio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso /HBSREH - CNES nº 2655411, localizado no município de Cuiabá/MT;

VII- O Relatório Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

VIII- O Parecer Técnico nº 05/2023/SS emitido pela equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária-VISA/Cuiabá, emitido em 30/10/2023, com manifestação favorável ao Credenciamento/Habilitação do Hospital Universitário Julio Muller (HUJM), como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

IX- O impacto financeiro, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso /EBSERH, localizado no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria SAS/MS n.º 120 de 14/04/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2024.03.25
15:31:44 -04'00'

Cuiabá/MT, 21 de março de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 81 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

TERAPIA NUTRICIONAL

PORTARIA MS/SAS/120, de 14/04/2009

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL, CONFORME ANEXO IV
DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER-HUJM – CNES: 2655411

Hospital Universitário Júlio Müller – CNES: 2655411 habilitação como Unidade de Terapia Enteral e Parenteral - Cálculo do Número de Leitos, conforme Portaria 120 de 14/04/2009				
Leitos Existentes	Nº Leitos	Leitos comp. p/ TN (5%)	Cálculo Enteral (90%)	Cálculo Parenteral (10%)
Leitos Adulto	75	3,75	3,38	0,38
Leitos Neonatal	14	0,75	0,68	0,08
Leitos Pediátricos	14	0,70	0,63	0,07
Total de Leitos	104	5,20	4,68	0,52

Fonte:: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/5102402655411>, emitido em 16/02/2024.

Hospital Universitário Júlio Müller – CNES: 2655411 habilitação como Unidade de Terapia Enteral e Parenteral - CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL, conforme ANEXO IV					
Modalidade de Terapia	Nº de Leitos	Qtd. de Procedimentos Mês	Valor do Procedimento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
Nutrição Enteral em Adulto	3,38	90	30,00	9.112,50	109.350,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,68	30	18,00	364,50	4.374,00
Nutrição Enteral em Pediatria	0,63	90	18,00	1.020,60	12.247,20
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	4,68	4,212	28,00	551,94	6.623,29
Gastrostomia endoscópica percutânea (enteral)	4,68	0,468	527,50	1.155,35	13.864,22
Nutrição Parenteral em Adulto	0,38	90	60,00	2.025,00	24.300,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,08	30	30,00	67,50	810,00
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,07	90	45,00	283,50	3.042,00
Total				14.580,89	174.970,70

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.25
15:31:57 -04'00'

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025